



PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 17 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 10 de abril de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura do Parecer Prévio nº 28/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente Prestação de Contas do Município, exercício de 2014. Parecer Prévio pela regularidade, com ressalvas.

III. ORDEM DO DIA

• **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 045/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando as seguintes informações: a) se há previsão para a realização de campanha de conscientização para a separação de material reciclável nas residências; b) quantas toneladas de lixo são depositados diariamente no aterro sanitário do Município; c) qual a previsão de vida útil do aterro sanitário. JUSTIFICATIVA:- Em visita ao aterro sanitário observamos que a maior parte do que é depositado consiste em material reciclável, entendemos que o Poder Público, através da divisão de meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, precisa intensificar a realização de campanhas de conscientização, para que maior parcela da população passe a realizar a separação do lixo orgânico e reciclável nas residências. A Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA, realiza o trabalho de coleta dos materiais recicláveis em nosso Município, o aumento da separação de materiais recicláveis nas residências proporcionará aumento na arrecadação da associação, melhorando a qualidade de vida dos associados e



permitindo que mais pessoas atuem nesse ramo, além de aumentar a vida útil do aterro sanitário, diminuindo a poluição do solo e dos rios, bem como, evitando o acúmulo de lixo em locais inapropriados. A separação do lixo orgânico e dos reaproveitáveis na coleta seletiva é parte fundamental das práticas de desenvolvimento sustentável do planeta. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

2. **Requerimento nº 046/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de uma emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade Rio Javali. JUSTIFICATIVA:- Além de promover um bem-estar físico e ser uma ótima oportunidade de socialização, a academia ao ar livre, quando localizada em parques e praças, proporciona aos seus usuários um maior contato com a natureza, sendo possível perceber inúmeros benefícios, como a diminuição do estresse e outros problemas do sistema nervoso. A comunidade rural Rio Javali está na expectativa de receber uma academia ao ar livre, pois na área rural as dificuldades são maiores por não existirem locais apropriados para a prática de exercícios físicos. Nesta comunidade são vários os moradores que teriam uma melhor qualidade de vida se lhes fossem ofertados estes equipamentos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
3. **Requerimento nº 047/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de uma emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma do Laboratório de Informática da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) atua em Medianeira desde 1973. Ao longo desse período cresceu e se desenvolveu junto ao Município com o apoio da comunidade. A APAE atende atualmente 92 alunos, desde bebês, adolescentes e adultos. Na escola, além das atividades educacionais eles recebem atendimento com a assistente social, de fonoaudiologia, coordenação motora, fisioterapia e aulas de hidroginástica. Há ainda uma pausa semanal para cuidar da beleza, num mini salão que funciona dentro da APAE. Parcerias solidárias com otorrinolaringologista, neurologistas e a clínica dos olhos, além do serviço de odontologia pela rede pública, contribuem para o melhor atendimento. Proporcionar ao aluno com necessidades especiais o acesso às novas tecnologias, habilitando os Portadores de Necessidades Educacionais Especiais – PNEE, no uso do computador para que o mesmo tenha acesso às informações do mundo globalizado e possibilitando assim a sua inclusão em todos os setores da sociedade, reafirmando sua cidadania. O laboratório de informática também tem como requisito ofertar aos profissionais da APAE um apoio alternativo, para complementar as atividades em suas áreas de atuação, possibilitando aos educandos, associar o que está sendo ensinado em sala de aula aos programas existentes no computador. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

sentido, pode se compreender que a informática é um meio bastante útil na educação especial, particularmente no que se refere ao desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

4. **Requerimento nº 048/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de um veículo para o Município de Medianeira, a ser destinado à Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. JUSTIFICATIVA:- A Divisão de Cultura do Município não possui veículo e, atualmente, os Professores deslocam-se com seus veículos particulares para seus diversos afazeres profissionais. O veículo beneficiaria tanto os Professores como os alunos, tendo em vista que estes dependem do deslocamento dos docentes até o local dos ensaios. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 049/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de uma emenda no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a instalação de um parque adaptado à Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA. JUSTIFICATIVA:- A AMOA é uma entidade sem fins lucrativos que presta atendimento para crianças com dificuldade de aprendizagem. O projeto existe desde 2005, tendo construído sua sede própria a alguns anos. Realiza hoje um trabalho bastante amplo, tendo uma equipe multidisciplinar que trabalha na área de reabilitação, com fonoaudiólogos, terapeutas, assistente social, terapeuta ocupacional, apoio pedagógico na área de português e alfabetização e ainda, curso de matemática. A AMOA conta hoje um total de 250 alunos, porém, esse número é variável devido aos alunos que recebem alta ou são transferidos e ao ingresso diário de novas crianças. Existe ainda uma fila de espera, assim que um aluno recebe alta, se inicia um processo de levantamento de dados, com entrevista aos pais, encaminhamento da escola e coleta de todas as informações necessárias para garantir que o novo aluno receba um atendimento adequado. Com a importância da AMOA às crianças do Município, requeiro a Deputada Claudia Pereira, junto ao Governo Estadual, um parque adaptado para a referida Associação, o qual será um espaço para complementar o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico-motor, habilidades que serão usadas pelas crianças ao longo da vida. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
6. **Requerimento nº 050/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando apoio para a elaboração de um projeto em prol da reforma e ampliação da Fundação Jandira Áurea Zílio (Lar dos Idosos) de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Lar dos Idosos foi fundado no dia 12 de dezembro de 1984 e leva o nome de Fundação Jandira Áurea Zílio,



homenagem a cidadã que cedeu o local para que fosse estruturado ali uma casa abrigo para idosos. Atualmente a fundação é responsável pelo cuidado, em tempo integral, de 36 idosos. A Fundação precisa atender a legislação do Estatuto do Idoso no que diz respeito a banheiros, corrimãos, barras de apoio, rampas, entre outros quesitos e, para manter essa estrutura utiliza verba recebida do Município, porém, o valor é insuficiente, levando em conta o volume de despesas em diferentes setores. A Fundação necessita de reformas, principalmente nos banheiros, os últimos reparos no local foram há alguns anos e, devido a ação do tempo são necessárias novas melhorias. Diante de tal situação solicito o empenho da Deputada, junto ao Governo Estadual, a fim de atender tais necessidades, beneficiando todos os idosos e a população em geral. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

- 7. Requerimento nº 051/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado do Paraná, de um veículo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. JUSTIFICATIVA:- O CRAS é a unidade de execução dos serviços de Proteção Social Básica, destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial. Dentre as ações do CRAS, destacam-se: Cadastro Único: registro de informações que serve como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios, tais como: Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Tarifa Social - Energia Elétrica, Carteira do Idoso - Transporte Interestadual; Atendimento Familiar: recepção das famílias, entrevistas e estudo social, visitas domiciliares, orientação e concessão de benefícios eventuais, busca ativa das famílias prioritárias, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas; Acompanhamento Familiar: acompanhamento das famílias prioritárias - famílias em situação de extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com membros beneficiários do BPC, entre outras; Oficinas com Famílias: realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, tem por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias; Ações Comunitárias: ações de caráter coletivo como palestras, campanhas e eventos comunitários, voltadas para a dinamização das relações no território, com objetivo de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária; Articulação e Fortalecimento da Rede Local: consiste no estabelecimento de contatos, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades locais; Ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho: Programa FAS Aprendiz, Programa Mobiliza e encaminhamentos para orientação e qualificação profissional e para o mercado de trabalho. O CRAS possui hoje somente dois veículos e,



diante de tantas ações, será de suma importância ao Município essa aquisição, assim sendo, as equipes contribuirão de maneira mais ágil as necessidades da população. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

8. **Requerimento nº 052/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Departamento Municipal de Transito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando informações sobre a aplicação dos recursos oriundos da arrecadação com multas de trânsito no Município de Medianeira, quais os valores e onde estão sendo aplicados. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 161/2012 criou no Município de Medianeira a Diretoria Municipal de Trânsito, que passou a ser responsável pela regulamentação do trânsito no Município, estando entre as suas atribuições a responsabilidade pela aplicação e arrecadação de multas. Nos últimos anos foram realizadas melhorias na sinalização de trânsito do Município, que aliadas ao o aumento do número de veículos, certamente geraram aumento no volume de recursos oriundos da aplicação de multas. A Lei não esclarece quais as aplicações a que se destinam os recursos provenientes desta arrecadação, por este motivo, queremos saber onde estão sendo aplicados e se há uma destinação específica para estes recursos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

9. **Requerimento nº 053/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer a outorga de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor CLAUDINEI DE ALMEIDA, em reconhecimento pela homenagem que fez à Medianeira da música “TERRA DE ESPERANÇA”. Requeiro ainda, que os Votos de Congratulações sejam estendidos aos irmãos Fellip e Alessandro Mazzola que gravaram a música. JUSTIFICATIVAS:- Somos sabedores que o Município de Medianeira tem se desenvolvido em diversas áreas, inclusive na Cultura, onde vários talentos de nossa terra estão se destacando. É o caso do nosso homenageado, Senhor Claudinei de Almeida que inspirou-se na música “Terra de Esperança”, de sua composição e gravada pelos Irmãos Mazzola, para homenagear o nosso Município. Aos irmãos Mazzola só temos agradecimentos a fazer pelo trabalho que realizam no Município, trabalho esse inclusive, já reconhecido por esta Casa em outra oportunidade. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO:**

10. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2017**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Pedro Ignácio Seffrin e Aristeu Elias Ribeiro, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 114 da lei Orgânica do Município de Medianeira, com a seguinte redação: “§ 2º Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação”. (*quórum*: dois terços). (processo de votação: nominal).



11. **Projeto de Lei nº 010/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de uso comum do povo, à título precário, denominada Alameda Renascença, situada no Loteamento Cidade Ville, em favor da Empresa Incorporadora Cidade Ville Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.997.274/0001-67, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 2183 e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
 12. **Projeto de Lei nº 020/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) aos Médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil em atuação no Município de Medianeira, destinado ao custeio de despesas com moradia, alimentação e transporte e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
 13. **Projeto de Lei nº 021/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para aplicação na execução de projetos de pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos para o Paço Municipal e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
 14. **Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 57ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências. (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária – aquisição de imóveis). (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
 15. **Projeto de Lei nº 023/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza desapropriação amigável por interesse público, de dois terrenos para abertura da Rua Sicília no Loteamento Vila Esportiva e ligação das galerias pluviais com Rua Goiás e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
- **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**
16. **Indicação nº 067/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de um Ponto de Ônibus ao lado da Justiça do Trabalho, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro Nazaré que nos solicitaram a intermediação, junto ao Executivo Municipal, para a instalação de um



ponto de ônibus no referido local, pois o mesmo já é utilizado como ponto de espera por usuários do transporte coletivo municipal, bem como, por estudantes que aguardam o transporte para faculdades da região.

17. **Indicação nº 068/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de lixeiras no calçadão da Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por alguns moradores que se mostraram preocupados com a quantidade de lixo que tem sido deixado nas ruas do Município, em especial na Avenida Brasília. Este problema é mais evidente aos finais de semana, quando o movimento de pessoas se intensifica, por este motivo seria importante a colocação de mais lixeiras, o que facilitaria a destinação correta do lixo por parte dos transeuntes.
18. **Indicação nº 069/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade e demarcação de Faixas de Pedestre, na Avenida Brasília, próximo ao cruzamento com a Rua Belém no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Com a abertura dos Loteamentos Vendrame e Vila Verde a Rua Belém tem sido utilizada por moradores do Bairro Belo Horizonte como acesso a Avenida Brasília e ao centro do Município, o que gerou grande aumento no fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento. Preocupados com o tráfego intenso, principalmente nos horários em que as pessoas estão indo ou retornando de seus empregos, moradores da região nos solicitaram a instalação de um redutor de velocidade e de sinalização que garanta maior segurança à todos que transitam pelo local.
19. **Indicação nº 070/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos, visando a inclusão nos planos da Secretaria Municipal competente, a construção de um campo com grama sintética no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A construção desta estrutura atenderia ao aumento da demanda de crianças, jovens e adultos que praticam esportes em todo o Município, em especial no Bairro Condá, contribuindo com a qualidade de vida da população e garantindo desenvolvimento social.
20. **Indicação nº 071/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a perfuração de um Poço artesiano para a Comunidade do Ocoy Federal, no lado direito, sentido Medianeira-Matelândia, da BR-277. JUSTIFICATIVA:- Água potável é essencial para a garantia de condições mínimas de qualidade de vida, sendo a principal opção para as comunidades rurais a perfuração de poços artesianos, que garantem água de qualidade e em quantidade suficiente para atender as necessidades diárias de todos.



Na referida comunidade residem 12 famílias que estão convivendo com o problema da falta de água potável. Os poços perfurados do outro lado da BR-277 não os atendem, pois devido a distância e a diferença na altitude, o sistema de transporte da água não funciona.

21. **Indicação nº 072/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção de estacionamentos em diagonal na Avenida Brasília, da Praça Ângelo Darolt, sentido Bairro Cidade Alta, em mais quadras após a Rua Amazonas, principalmente nos trechos onde há estabelecimentos comerciais. JUSTIFICATIVA:- Com o desenvolvimento de Medianeira vários comércios estão se instalando neste trecho da Avenida Brasília, a exemplo da quadra onde se localiza o número 2677, onde além de uma Igreja, estão localizados cinco estabelecimentos comerciais que demandam grande número de vagas de estacionamento. Como os estacionamentos convencionais não comportam grande número de veículos, o tráfego tem sido prejudicado neste trecho, pois muitos motoristas estacionam de maneira inadequada, ou conduzem de forma distraída a procura de vagas de estacionamento. A construção de estacionamentos em diagonal nos canteiros da avenida iria garantir maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de beneficiar os estabelecimentos comerciais.
22. **Indicação nº 073/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Antonio França Benjamim, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de um Parquinho Infantil no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Nesta região do Município residem muitas famílias e há muitas crianças que seriam beneficiadas com a instalação de um parquinho, pois não há áreas de lazer, o que faz com que algumas crianças sejam levadas por seus pais à parquinhos de outros bairros. A viabilização deste parquinho iria atender a reivindicação da população e permitir que as crianças do bairro se divirtam em um local seguro e próximo de suas residências.
23. **Indicação nº 074/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de uma lombada na Avenida Pedro Soccol, próximo a intersecção com a Rua Iguaçu, em frente ao estabelecimento conhecido como “Bar do Constantino”. JUSTIFICATIVA:- Este local possui intenso tráfego de veículos e pedestres devido aos comércios instalados na Rua Iguaçu, por ser via de acesso à PR-495 e por neste perímetro estarem localizados o pavilhão e a capela da comunidade, que geram um aumento considerável do volume de veículos e pedestres quando da realização de celebrações e eventos. Para que sejam evitados acidentes, solicitamos ao Executivo que providencie com urgência a instalação deste redutor de velocidade.



IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos em lista própria:

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de abril de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário